MPV 558

00052

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 550, DE 2012

Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia, dos Campos Amazônicos e Mapinguari, das Florestas Nacionais de Itaituba I, Itaituba II e do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós, e dá outras providências

## TEXTO DA EMENDA

Acrescente-se à Medida Provisória nº 558, de 05 de janeiro de 2012, o seguinte artigo:

- "Art. Fica criado o Programa de Convivência com a Seca na Região Sul, a ser desenvolvido pela União Federal em parceria com os Estados e Municípios.
- § 1º O Programa de Convivência com a Seca na Região Sul tem os seguintes objetivos:
- a) Promover a sustentabilidade hídrica, econômica, social, e ambiental, das áreas com maior incidência da seca;
- b) Promover ações de desenvolvimento regional, articuladas com os projetos locais de infra-estrutura hídrica;
- c) Estimular investimentos em segmentos econômicos e cadeias produtivas prioritários atingidos pela seca, destinados a projetos conversão da produção agropecuária.
- § 2°. Programa de Convivência com a Seca na Região Sul correrá á conta do Orçamento Geral da União.



## JUSTIFIC<u>AT</u>IVA

A questão da seca tem se tornado um evento recorrente na região sul do país. Neste fevereiro de 2012, no Estado de Santa Catarina já são 86 municípios com Decreto de emergência ou calamidade pública, computando-se 577 mil pessoas atingidas. No Rio Grande do Sul são 340 municípios e 1,7 milhão de pessoas atingidas; no Paraná são 149 municípios e 1,44 milhão de pessoas atingidas.

Considerando que a cada cinco anos, pelos em três anos tem-se a repetição do fenômeno, propomos a instituição de um programa permanente que coordene a ação das três esferas de governo, e se tenha condições de promover ações permanentes de conversão da produção, além das condições de convivência da população com esta nova realidade.

Sala da Comissão, 97 de fevereiro de 2012.

Deputada Lucy Codinalin - PT/SC

Publicado no DSF, de 10/02/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasilia – DF OS: 10198/2012

